



Pará
Governo Municipal de Paragominas

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
005463	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - P.F. DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA	1,000	60.000,000	60.000,00
		Valores médios :	60.000,000	60.000,00





Pará
Governo Municipal de Paragominas

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

Proponente					
Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA					
005463	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - P.F.	1,000	60.000,000	60.000,00	
Total do(s) item(ns) :				60.000,00	
Total geral :				60.000,00	





Pará
Governo Municipal de Paragominas

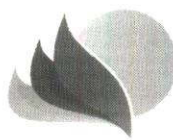
RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
005463	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - P.F.	1,0000	60.000,000	60.000,00
			Total :	60.000,00


Heidiane Silva de A. Ferreira
Coordenadora Municipal
Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas





Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00042
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 050/2021-GPP, expedida em 16 de julho de 2021 e publicada em 19 de julho de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do Ilustríssimo Sr. **João Lucídio Lobato Paes** – Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES LEDO, Nº 15, BAIRRO CÉLIO MIRANDA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAGRI”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tal solicitação faz-se necessário, visando o melhor atendimento as demandas da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI, onde funciona com o envolvimento direto e indireto de usuários e suas causas, e para que dessa forma, a mesma exerça suas funções e cumpra as suas principais atribuições junto aos agricultores e as comunidades, oferecendo e informando para o pleno e consciente exercício de seus direitos. Justificou-se a escolha do imóvel oferece estruturas essenciais por ser um local de fácil acesso e espaço suficiente para as rotinas necessárias ao funcionamento da Secretaria, dizemos ainda que o imóvel é o mais adequado com o espaço físico existente e sua localização bem centralizada, com boa estrutura e bom estado de conservação. Cabe destacar que a Administração Pública não dispõe de imóvel próprio para tal finalidade que seja amplo e de fácil acesso, com preço acessível dentro das possibilidades desta Prefeitura, justificando assim, a pretensa contratação.



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no imóvel de propriedade do Senhor Daniel Almeida Oliveira, portador do CPF. nº 004.732.932-77, considerando que a escolha do imóvel oferece estruturas essenciais por ser um local de fácil acesso e espaço suficiente para as rotinas necessárias ao funcionamento da Secretaria, dizemos ainda que o imóvel é o mais adequado com o espaço físico existente e sua localização bem centralizada, com boa estrutura e bom estado de conservação e o preço está compatível ao de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica conforme justificativa anexa ao processo.

É salutar informar ainda, que não foi identificado nenhum outro imóvel disponível para locação com as características que atendam de forma satisfatória a necessidade apresentada.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Senhor Daniel Almeida Oliveira, portador do CPF. nº 004.732.932-77, pois, somente o mesmo, possui o imóvel com acomodações adequadas, levando-se em consideração a oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-Pa, 26 de Agosto de 2021


LUCIANA BRITO VIEIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 050/2021-GPP